

MEMÓRIA CAMPINEIRA (10)

O VISCONDE ANFITRIÃO DE SUAS MAJESTADES

Sob o título supra, o historiador campineiro Celso Maria de Melo Pupo apresentou interessante trabalho a um Congresso de História realizado no Rio de Janeiro em dezembro de 1975, promovido pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro para comemorar o sesquicentenário do nascimento de D. Pedro II. Encarregado de opinar sobre o trabalho de Celso Maria de Melo Pupo, ainda inédito, pois os anais do referido Congresso até o momento não foram publicados, o responsável por esta publicação exarou o parecer que aqui se transcreve e no qual se ressalta o interesse da monografia do dedicado pesquisador do passado de Campinas.

Embora o autor indicasse, à guisa de subtítulo, que seu trabalho trata de “Genealogia e Heráldica”, ele se reveste, também, de grande interesse para a história social. Aliás, o próprio autor o sugere, ao conceituar sua maneira de entender a genealogia, logo à página inicial: “legítimo é que se restrinja a descrição de gerações descendentes, estendendo os estudos a aspectos sociais dos antepassados”. Daí a monografia do historiador campinense constituir-se em excelente achega à história social, não apenas de sua cidade, mas de São Paulo, pois, ao tratar da família Amaral Gurgel, não se limitou a suas linhas genealógicas, mas à participação de seus membros na vida social e política.

O “Visconde anfitrião”, a que se refere o título, é Joaquim Bonifácio do Amaral, Visconde de Indaiatuba, figura de intensa participação na vida econômica, social e política de Campinas e da Província paulista no século passado. É importante lembrar que o Visconde de Indaiatuba foi um dos pioneiros do trabalho livre em São Paulo, experimentando, com colonos europeus, o sistema de parceria na sua Fazenda Sete Quedas, em Campinas. Mais ainda: deixou o Visconde de Indaiatuba importante memória sobre o trabalho livre, documento precioso de nossa bibliografia, pois, como todos sabem, são bastante raros, entre nós, os escritos de fazendeiros.

Pois bem: ao Visconde de Indaiatuba coube a honra de hospedar os Imperadores nas duas visitas a Campinas, em 1875 e em 1878. É a reconstituição dessas visitas, melhor dizendo dessa hospedagem oferecida pelo fazendeiro campinense, tanto em sua fazenda como no “paço” da cidade, que o autor nos oferece em seu trabalho. Daí seu título.

Todavia, o trabalho contém muito mais do que o título sugere. Tratando do Visconde — e por natural associação — o autor cuida da

família Amaral Gurgel, “nome que se gravou no berço do Rio de Janeiro” e daqui “transpôs umbral para se espalhar pelo Brasil, buscar longínquas paragens onde se repetisse o eco de sua grandeza e firmasse pendões de patriotismo, de benemerência de talento, de cultura e de civilização”. Antes da união, trata o autor, com maestria, dos Amarais e dos Gurgéis, e aqui, sim, seu trabalho oferece subsídios valiosos à heráldica e à genealogia, mas sempre dentro de sua maneira de entender as duas ciências.

Indicações precisas das fontes utilizadas enriquece o trabalho de Celso Maria de Mello Pupo, que recomendamos à publicação nos Anais do Congresso.

É justo que se diga, de passagem, que o autor já é um nome firmado no campo da história regional. Seu livro “Campinas: berço e juventude” tem sido considerado um dos melhores trabalhos de história urbana já elaborados em nosso país, no que se refere à história de uma cidade.

*
* *

TRANSCRIÇÃO

CAMINHOS ANTIGOS NA PARAÍBA

José Américo de Almeida

A facilidade de comunicação estimula, em toda parte, as forças produtivas. A história do transporte confunde-se com a do comércio. Como poderiam desenvolver-se no estado atual da economia, as zonas mais dotadas pela natureza, sem esse instrumento de valorização ?

A Paraíba apresenta, mais do que qualquer outra das nossas regiões, o exemplo do obstáculo da distância. A forma oblonga do território, que já responsabilizei como perturbadora da unidade antropogeográfica, é um fator de dispersão. Mas o trem de ferro não vem conquistar nossos sertões. Se essa faixa de terra ainda estivesse ínvia e despovoada, deveria, a exemplo do que se pratica alhures, ser violada pela maravilhosa influência da locomotiva, pois que, assim, se incorporaria à civilização brasileira. Um país, impedido, constitucionalmente, de se empenhar em guerras que o dilatam além de suas fronteiras, deve, ao menos, apropriar-se do que é seu, por esse processo pacífico e compensador.